



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

PARECER Nº 003/17 EM 25/04/2017, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 033/17 DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Proponente: Poder Legislativo

Proposta: Dispõe sobre a cassação do alvará de funcionamento de empresas e postos de combustíveis estabelecidos no Município de Formosa que revenderem combustíveis adulterados e dá outras providências.

Relator: Vereador Bruno Araújo

Através do presente Projeto de Lei, iniciativa do Legislativo, busca o Sr. Vereador Netinho Lacerda cassar o Alvará de funcionamento de empresas e postos de combustíveis que revenderem combustível adulterado no município de Formosa-GO. O autor justifica que seria um combate a essa prática comercial fraudulenta, danosa ao consumidor e que também contribui para a sonegação de impostos.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura é oportuna, meritória e atende ao interesse público.

Diante do exposto, e no aspecto que tange a esta Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades, é de parecer que o presente Projeto deve ter a sua tramitação regimental e apreciação do Douto Plenário.

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Abril de 2017.

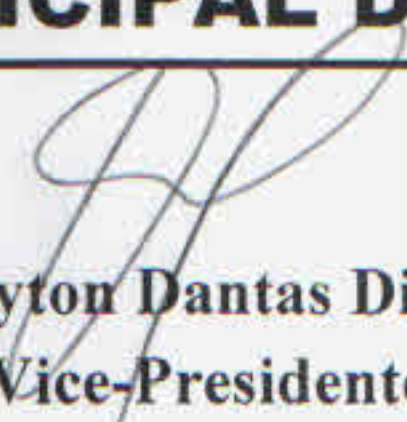

Vereador Jurandir Humberto Alves de Oliveira
Presidente



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA


Vereador Clayton Dantas Dias (Ceguinho)
Vice-Presidente


Vereador Bruno Rogério de Araújo
Relator